



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ERRATA Nº 001

AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL/SMSA/001/2016.

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO**, a Errata/Nº 001, tendo em vista o equívoco na publicação de informações contidas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL/SMSA/Nº 001/2016, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

ONDE SE LÊ:

2 – DAS INSCRIÇÕES.

2.4 – Requisitos

No ato da inscrição o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
- Não enquadrar-se na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, XVI da CF);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com elas;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada; e haver concluído o ensino fundamental;
- **Morar na MICROÁREA em que irá atuar desde a publicação do Edital**, sendo comprovada através de declaração devidamente assinada pelo declarante e duas testemunhas residentes na sua localidade - modelo Anexo II.

LEIA-SE:

2 – DAS INSCRIÇÕES.

2.4 – Requisitos

No ato da inscrição o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

- Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
- Não enquadrar-se na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, XVI da Constituição Federal);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com elas;
- Haver concluído o ensino fundamental;
- Morar na MICROÁREA em que irá atuar desde a publicação do Edital, sendo comprovada através de declaração devidamente assinada pelo declarante e duas testemunhas residentes na sua localidade - modelo Anexo II.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de janeiro de 2016.

Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde